



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA LEITURA DAS PROPOSTAS.

LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 1004/2014

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2.014, às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), na sala onde funciona a comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, compareceram os membros da referida Comissão e após as formalidades legais, ou seja, a composição da Comissão, nomeada pela Portaria nº 004/2014, de 6 de janeiro de 2.014, Presidente: Sr. MARCIO NEIVA; Secretaria Sra. KATIA LUCIANA BEZERRA NERES; Membro: Sr. PEDRO SOARES DA SILVA, e feita a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Empresas Licitantes Presente, subsidiado pela Lei Federal nº. 8.666/93 das Licitações, e suas alterações, e a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para leitura de propostas das Licitantes presentes ref. a tomada de preço nº 1004/2014 -objeto: Recuperação de 82 km da PA 463, convenio FDE nº 23/2013. Lida as atas de habilitação e declarado habilitada a Licitantes: M R SILVA CONSTRUTORA -EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, Rua Dom Sebastião Thomaz, 3257 - Conceição do Araguaia(PA), representada por seu representante Sr. Marcelo Ribeiro da Silva PA. Aberto o envelopes II propostas da Licitante: M R SILVA CONSTRUTORA -EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, O valor Global de R\$ 524.943,00 - quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais. Após analise a comissão declarara vencedora da tomada de preço Tomada de Preço nº 1004/2014 - Objeto: objeto: Recuperação de 82 km da PA 463, convenio FDE nº 23/2013, a licitante: M R SILVA CONSTRUTORA -EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, por ter apresentada a proposta global de R\$ 524.943,00 - quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais, valor dentro do limite e projeto estabelecidos do edital. Depois de lida e aprovada a ata, foi encerrada a reunião de habilitação. As 10:30 (dez horas e trinta minutos), e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Eu, LEANDRO COELHO DA CUNHA, secretário a redigi e digitei.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 15 de abril de 2014 MARCIO NEIVA Presidente ous. KATIA LUCIANA BEZERRA NERES

